

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 21/8/2018

PORTARIA/CGJ N.º 73, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI n.º 0011388-13.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 192215, da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Ofício-Circular 113/2018-CGJ/CGJ-SEC

Boa Vista, 22 de agosto de 2018.

Às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados

Assunto: Comunicação de extravio de selo holográfico.

SEI 0011388-13.2018.8.23.8000

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria/CGJ n.º 73 de Agosto de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22/8/2018, que trata da comunicação de extravio do selo n.º 192215 deste e.Tribunal, para as providências cabíveis.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e apreço.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR DIAS MENEZES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça**, em 23/08/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0395840** e o código CRC **C10A016C**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO

SEI 0061008-72.2018.8.16.6000

I – Trata-se de expediente iniciado em razão da comunicação feita pelo Dr. Paulo César Dias Menezes, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima, acerca da Portaria nº 73/2018 que *“tornou sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº 192215, da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR”* (3242104).

II - Sobre o noticiado, dê-se ciência, por meio de Ofício-Circular (minuta adiante), a todos os Juízes do Estado do Paraná, com cópia integral do Ofício-Circular nº 113/2018 (3242123) e da Portaria nº 73/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (3242104).

III - Após, sem outras providências a serem adotadas, **encerrese** o presente expediente.

Curitiba, data da inserção.

ROGÉRIO KANAYAMA,
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, __ de _____ de 2018.
Ofício-Circular nº __/2018.

Assunto: torna sem efeito selo holográfico do TJRR

Senhores Magistrados,

Conforme decisão proferida no SEI nº 0061008-72.2018.8.16.6000, dou-lhes ciência da Portaria nº 73/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que tornou sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº 192215 da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR.

Atenciosamente,

Rogério Kanayama
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Nielsen Kanayama, Desembargador**, em 11/09/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3289525** e o código CRC **364F7022**.

0061008-72.2018.8.16.6000

3289525v4